

Auto de penhora e avaliação

Aos 31 de janeiro de 2022, em cumprimento ao mandado expedido pela Oitava Vara Federal, em Sousa – PB, nos autos do processo : 0800434-11.2020.4.05.8202 - **EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: CICERO LAURENTINO TEIXEIRA
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Veículo : Honda/CG 125 FAN KS- **Placa OXO8646**

Espelhos e retrovisores: Bom estado de conservação

Para-choques dianteiros e traseiros: Bom estado de conservação

Banco : Bom estado de conservação

Lanternas de luz vermelha: Bom estado de conservação

Setas: Bom estado de conservação **pintura:** Bom estado de conservação

Faróis: Bom estado de conservação **bateria:** Bom estado de conservação

Estado do veículo: Bom estado de conservação

Pneus : Bom estado de conservação

Fonte de pesquisa: Tabela fipe

Valor da avaliação: R\$ 6.900,00 (seis e mil e novecentos reais)

Nomeei o depositário (a) o Sr. (a) **CICERO LAURENTINO TEIXEIRA** portador
CPF: **077.331.174-29**, residente **RUA MANOEL ISIDRO ROCHA ,285,**
SOUSA/PB

Telefone: **(83) 993141862**

Intimei o executado (a) da penhora realizada para opor Embargos à Execução, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Elizabeth Henrique-oficiala de justiça

FOTOS DO VEICULO :



PROCESSO Nº: 0800434-11.2020.4.05.8202 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: CICERO LAURENTINO TEIXEIRA
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO PJE nº 1600F/2021

O MM. Dr. Juiz Federal desta 8ª Vara, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** livre de bens, inclusive o veículo de placa **OXO8646**, constricto no Renajud (id: 4058202.6215318), à RUA MANOEL ISIDRO ROCHA, 295, CASA Complemento: Bairro: JD SORRILANDIA Município/UF: SOUSA/PB CEP: 58805220.

INTIMAR o executado **CICERO LAURENTINO TEIXEIRA** para opor Embargos à Execução, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo.

Salienta-se que o OFICIAL DE JUSTIÇA deverá, quando da avaliação do(s) veículo(s), juntar na Certidão/Laudo de Avaliação no mínimo 05 (cinco) fotografias, de modo a apontar os detalhes comerciais dos bens, como pintura e estado de conservação interno, que deverão ser enviadas em formato ".jpg" (baixa resolução) ao e-mail 8vara@jfpb.jus.br, além de preencher o check-list de avaliação, em anexo.

O OFICIAL DE JUSTIÇA deverá ainda advertir ao depositário/proprietário do bem que este fica responsável por eventuais avarias que aconteçam entre a data da avaliação e a entrega do bem em caso de arrematação.

CUMPRA-SE. Eu, Jefferson Bernardo da Silva, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevo, de ordem do MM. Juiz Federal.

Sousa/PB, data da assinatura eletrônica.

LOCAL DE DEPÓSITO:
LOCAL COBERTO: [<input type="checkbox"/>] SIM [<input type="checkbox"/>] NÃO
SOFREU ALGUM DANO ENQUANTO DEPOSITADO? [<input type="checkbox"/>] SIM [<input type="checkbox"/>] NÃO
SE SIM, ESPECIFIQUE:
DEPOSITADO A QUANTO TEMPO?